

## Abertura da Reunião

Aos 17 dias do mês de Setembro do ano de 2019, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng<sup>a</sup> Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Setembro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que estão afectos, a Dr<sup>a</sup> Vera Grave Simão, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, o Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira, a Srº Graça Paulo, da Secção de Contratualização Pública e Património, o Arqtº João Batista, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e o Sr. António Pimpão, da Subunidade Sócio Cultural.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer, sendo que e como não se verificou a presença de nenhum munícipe na sala, não houve, por isto, lugar a qualquer intervenção.

### Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

#### Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, a documentação a que a seguir se faz referência:

- Informações/participações de gozo de férias, ao abrigo do artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, alterada e republicada pela Lei nº 52ª/2005, de 10 de Outubro:

. De 30 de Setembro de 2019, da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, em 4, 5 e 6 de Setembro de 2019;

. De 9 de Setembro de 2019, do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, no mesmo dia 9 de Setembro.

- Ofício Nº 20190275, de 29 de Agosto de 2019, do Centro de Saúde de Nisa, enviando o movimento da Unidade Móvel de Saúde, dos meses de Junho e Julho de 2019.

#### Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, tendo solicitado o uso da palavra, a Vereadora Fátima Semedo Dias que, em nome da CDU,

leu e entregou um pedido de informação, datada de hoje, subscrita por si e pelo Vereador Vitor Martins e cujo teor a seguir se transcreve:

*“No início de mais um ano lectivo, vimos sublinhar a importância de todas as medidas que se destinam a promover a igualdade de acesso ao ensino, a melhoria do sucesso educativo dos alunos, nos diferentes ciclos.*

*Na sequência da implementação, pelo segundo ano, das medidas incluídas na operação designada por “Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar” do Programa Operacional Regional do Alentejo, Eixo Prioritário 02-Ensino e Qualificação do Capital Humano”, que já está a ser implementado pelo Município de Nisa, afirmamos a importância do trabalho desenvolvido e da sua avaliação, considerando a natureza e diversidade dos recursos humanos de que dispõe, que são três, e deverão esses três desenvolver a sua acção em benefício do sucesso dos alunos.*

*Assim:*

*- Considerando que a 19 de Junho de 2019 foi publicado o convite para apresentação de candidaturas que se destinam a financiar planos e projectos inovadores com vista à promoção do sucesso escolar, enquadradas nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT);*

*- Considerando também que estes poderão ser complementados com os planos de acção estratégica das escolas, aprovados pela estrutura de missão para a promoção do sucesso escolar, no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE) e que devem articular os seus objectivos e contribuir para a execução da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;*

*- Considerando, ainda, que o prazo termina a 31 de Outubro,*

*Vimos perguntar se é intenção do Município de Nisa apresentar a sua candidatura na sequência do Convite nº ALT20-66-2019-XX – Planos e Projectos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar.”*

### **Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 226/2019**

#### **Resumo Diário de Tesouraria.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 173, referente ao dia 9 de Setembro de 2019 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 2.916.363,78€ (dois milhões, novecentos e dezasseis mil, trezentos e sessenta e três euros e setenta e oito cêntimos)

- Operações não orçamentais: 237.279,82€ (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos)

### **Ponto Nº 4 - GJCA - Deliberação Nº 227/2019**

#### **Encarregado de Protecção de Dados em Entidades Públicas / Aplicação da Lei nº 58/2019, de 8 de Agosto.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 95/2019, datada do dia 4 de Setembro, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 37º do RGPD-Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados e da alínea c) do nº 2 do artº 12º da Lei nº 58/2019, de 8 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que se delegue na Presidente da Câmara, a faculdade de designar



Fls. 2 de 8

o Encarregado da Protecção de Dados do Município de Nisa, ao abrigo da alínea c) do nº 3 do artº 12º da anteriormente referida Lei nº 58/2019.

**Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 228/2019**

**Consumo excessivo de água domiciliária, devido a rotura na canalização. Pedido de pagamento pelo 1º Escalão, requerido por Maria de Fátima Rente.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 72/2019, datada do dia 3 de Setembro, da Secção Financeira, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a munícipe Maria de Fátima Rente possa proceder ao pagamento do consumo excessivo de água domiciliária, por valores do 1º Escalão, verificado pela leitura do contador do seu prédio sito em Arez, na Rua João de Deus, nº 26, provocado por uma rotura na canalização interior do mesmo, entretanto já reparada.

**Ponto Nº 6 - SF - Deliberação Nº 229/2019**

**3ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2019.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e de posse da documentação disponibilizada pelos serviços, nomeadamente a Informação/Proposta Nº 80/2019, datada do dia 12 de Setembro, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2019, a qual tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.1.4 do POCAL e apresenta, em Plano Plurianual de Investimentos, um valor de 22.150,00€ (vinte e dois mil, cento e cinquenta euros), tanto em reforços, como em deduções, devendo, o presente assunto, ser remetido à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

**Ponto Nº 7 - SF - Deliberação Nº 230/2019**

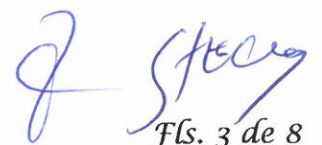
**3ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2019.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e de posse da documentação disponibilizada pelos serviços, nomeadamente a Informação/Proposta Nº 81/2019, datada do dia 12 de Setembro, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a 3ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2019, a qual tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.1.4 do POCAL e apresenta, em Despesa de Capital, um valor de 22.150,00€ (vinte e dois mil, cento e cinquenta euros), tanto em reforços, como em deduções, devendo, o presente assunto, ser remetido à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

**Ponto Nº 8 - SF - Deliberação Nº 231/2019**

**Fixação da taxa do IMI-Imposto Municipal sobre Imóveis, para o Ano de 2020, no Concelho de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação emitida pelos serviços respectivos, nomeadamente a Informação/Proposta Nº 78/2019, datada do dia 11 de Setembro, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta



Fls. 3 de 8

anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Fixar em 0,3% a taxa prevista na alínea c) do nº 1 do artº 112º do CIMI;
- Conceder os seguintes benefícios fiscais, previstos no nº 13 do artº 112º do CIMI:
  - . Famílias com 1 dependente a cargo: 20,00€
  - . Famílias com 2 dependentes a cargo: 40,00€
  - . Famílias com 3 ou mais dependentes a cargo: 70,00€
- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos efeitos.

**Ponto Nº 9 - SF - Deliberação Nº 232/2019**

**Lançamento de Derrama sobre o IRC-Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas, do Ano de 2019, no Concelho de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação emitida pelos serviços respectivos, nomeadamente a Informação/Proposta Nº 76/2019, datada do dia 11 de Setembro, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Nos termos do nº 1 do artº 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, que aprovou a Lei das Finanças Locais, lançar derrama sobre o IRC-Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas do Ano de 2019, com as seguintes percentagens:
  - . 1,00% sobre os sujeitos passivos com volume de negócios superior a 150.000,00€
  - . 0,01% sobre os sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150.000,00€
- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos efeitos.

**Ponto Nº 10 - SF - Deliberação Nº 233/2019**

**Participação variável no IRS-Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares, referente aos rendimentos do Ano de 2020, no Concelho de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação emitida pelos serviços respectivos, nomeadamente a Informação/Proposta Nº 79/2019, datada do dia 11 de Setembro, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

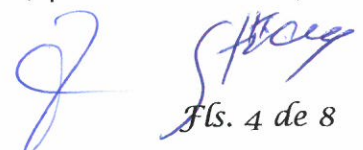
- Nos termos do nº 1 do artº 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, que aprovou a Lei das Finanças Locais, fixar em 2,5% a taxa relativa à participação variável do IRS-Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares do Ano de 2020, no Concelho de Nisa;
- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos efeitos.

A Presidente da Câmara Municipal, sobre este assunto, referiu que no Ano de 2018, o Município prescindiu e deixou de receber, em 2019, para benefício das famílias do concelho de Nisa, do valor de 93.444,00€.

**Ponto No 11 - SF - Deliberação Nº 234/2019**

**Lei das Comunicações Electrónicas - Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para o Ano de 2020, no Concelho de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação emitida pelos serviços respectivos, nomeadamente a Informação/Proposta Nº 77/2019, datada do dia 11 de Setembro, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:



Fls. 4 de 8

- Nos termos do nº 2 do artº 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, que aprovou a Lei das Comunicações Electrónicas, fixar em 0,25% a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, no Concelho de Nisa, para o Ano de 2020;
- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos efeitos.

**Ponto Nº 12 - S CPP - Deliberação Nº 235/2019**

**Prédios degradados, situados no Centro Histórico de Nisa - Doação ao Município, por parte de José Lopes Branco Gonçalves.**

Nos termos da vontade demonstrada pelo munícipe, Sr. José Lopes Branco Gonçalves, viúvo, residente em Nisa, do conteúdo da Informação/Proposta Nº 285/2019, de 22 de Agosto, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e do disposto na alínea j) do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida delibera, por unanimidade, o seguinte:

- Aceitar a doação, efectuada por parte do munícipe anteriormente identificado, dos seguintes imóveis:

- . Pédio urbano sito em Nisa, na Rua do Engenho, nº 13, com uma área coberta de 28,00m<sup>2</sup> e descoberta de 30,00m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Espº Santo, Nª Srª da Graça e S. Simão sob o artº 535 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nisa sob o nº 242/19870126;

- . Pédio urbano sito em Nisa, na Rua dos Postigos, nº 37, com uma área total de 42,00m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Espº Santo, Nª Srª da Graça e S. Simão sob o artº 1291, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nisa sob o nº 572/19910114

- Que a despesa da escritura e registo, no valor estimado de 800,00€, será da responsabilidade da Câmara Municipal de Nisa

**Ponto Nº 13 - S CPP - Deliberação Nº 236/2019**

**Concurso público para “Execução de incubadora temporária de novas empresas na ZAE de Nisa - Estrutura de apoio ao início de actividades para agentes económicos”. Procedimento, peças e constituição do júri.**

Sobre o assunto referido em epígrafe, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 288/2019, datada do dia 23 de Agosto e tendo em conta o disposto no CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- O lançamento de um concurso público para “Execução de incubadora temporária de novas empresas na Zona de Actividades Económicas de Nisa - Estrutura de apoio ao início de actividades para agentes económicos, nos termos da alínea b) do artº 19º, conjugado com o artº 130º e seguintes, daquele diploma legal;

- As peças do respectivo procedimento, previstas no nº 2 do artº 40º do dito diploma;

- Que o júri do dito concurso seja constituído por: Presidente, Engº António Charneco, vogais efectivos, Engº Luís Marque, que substitui o presidente e Sr. Vitor Rezinho e vogais suplente, Srª Deolinda Narciso Martinho e Srª Paula Mantinha Soares

**Ponto Nº 14 - DOTSM - Deliberação Nº 237/2019**

**Procº Nº 01/2014 - Realização de obras na Casa do Cruzeiro, em Arez - Pedido de isenção de pagamento de taxas, devidas pela realização de vistoria e de emissão de autorização de utilização, requerido por Santa Casa da Misericórdia de Arez.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o qual constitui o Procº Nº 1/2014, tendo em conta a solicitação que foi, previamente, apresentada na Câmara

Municipal e a informação prestada pelos respectivos serviços, nomeadamente o conteúdo da Informação/Proposta Nº 608/2019, datada do dia 3 de Setembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 2 do artº 7º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Arez, do pagamento das taxas devidas pela realização de vistoria, no valor de 31,24€ e da emissão de autorização de utilização, que importa em 26,04€, cujo valor total é de 57,28€, devidas pelas obras levadas a cabo na Casa do Cruzeiro, em Arez, propriedade da referida instituição.

**Ponto Nº 15 - DOTSM - Deliberação Nº 238/2019**

**Direito de preferência sobre prédios urbanos sitos em Nisa, na Rua Dr. Graça, nºs 46 e 48 e na Rua Moçambique, nºs 31 e 33 e em Amieira do Tejo, na Rua do Arrabalde, nº 10.**

Relativamente ao assunto acima referido e sob proposta verbal da Presidente da Câmara Municipal, que foi aprovada por unanimidade, o Executivo reunido delibera que este ponto seja retirado da Ordem de Trabalhos da presente reunião, de modo a que possa ser apresentada uma melhor argumentação e prestados esclarecimentos mais esclarecedores e precisos, sobre o estado de manutenção dos referidos prédios e o tipo de negócios que se pretendem realizar.

**Ponto Nº 16 - SSC - Deliberação Nº 239/2019**

**Realização de eventos culturais no Concelho de Nisa - Pedidos de isenção de pagamento de taxas. Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo das Informações/Propostas Nº 371/2019, com data de 28 de Agosto e Nº 374/2019, datada de 30 do mesmo mês e Nº 377/2019, de 3 de Setembro, todas da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, os Despachos da Presidente da Câmara, datados, um de 30 de Agosto e dois de 3 de Setembro de 2019, proferidos naquelas informações/propostas e através dos quais foi decidido isentar, nos termos do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor, do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão das licenças camarárias, tendo em vista a realização de festejos populares no Concelho de Nisa e realizados, respectivamente, pela Sociedade Educativa Amieirense em 7 de Setembro de 2019 e pela Comissão de Festas de Montalvão, entre 6 e 9 do anteriormente referido mês de Setembro.

**Ponto Nº 17 - SSC - Deliberação Nº 240/2019**

**Realização de eventos culturais no Concelho de Nisa - Pedidos de isenção de pagamento de taxas.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 380/2019, com data de 4 de Setembro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor, isentar o Grupo Ciclo Alpalhoense do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças de ruído e de recinto improvisado, para a realização de uma noite de fados, no dia 5 de Outubro de 2019.



Fls. 6 de 8

**Ponto Nº 18 - SSC - Deliberação Nº 241/2019**

**Utilização regular do Pavilhão Desportivo de Nisa, por parte de colectividades e outras entidades, durante a época de 2019/2020.**

Sobre o assunto acima referenciado, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 390/2019, datada do dia 11 de Setembro de 2019, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, autorizar a utilização do Pavilhão Desportivo de Nisa, durante a época de 2019/2010, por parte de:

- Catarina Isabel Póvoas Miranda, para aulas de ballet, nas 3<sup>as</sup> Feiras, entre as 18h00 e as 21h30, com isenção de 50% do valor a cobrar e previsto na respectiva tabela;
- Duarte Costa Claudino, para aulas de ginástica localizada, nas 2<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup> Feiras, entre as 19h30 e as 20h30, com isenção de 50% do valor a cobrar e previsto na respectiva tabela;
- Nisa Futsal Clube, para realização de treinos, nas 3<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup> Feiras, entre as 19h30 e as 21h00, com isenção de 100% do valor a cobrar e previsto na respectiva tabela;
- Sport Nisa e Benfica, para a realização de treinos de formação de crianças dos 5 aos 7 anos, nas 4<sup>as</sup> Feiras, entre as 18h00 e as 19h00, com isenção de 100% do valor a cobrar e previsto na respectiva tabela;
- Escola Silvina Candeias, para aulas de sevilhanas e flamenco, às 4<sup>as</sup> Feiras, entre as 17h30 e as 19h30, de karaté, nas 6<sup>as</sup> Feiras, entre as 18h00 e as 19h00 e de zumba, nas 6<sup>as</sup> Feiras, entre as 19h00 e as 20h00, com isenção de 50% do valor a cobrar e previsto na respectiva tabela.

**Ponto Nº 19 - SEA - Deliberação Nº 242/2019**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

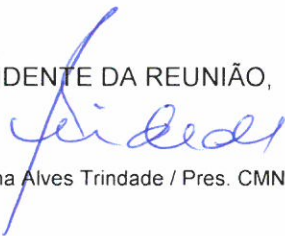
Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

### Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h30.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 8 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Lopes Semedo e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia  
15 de Outubro de 2019 e aprovada por unanimidade.

- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos